DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 03 DE MARÇO DE 2009.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DEPUTADO ESTADUAL DURVAL ÂNGELO ANDRADE

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU, e eu, Presidente da Câmara Municipal promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao Excelentíssimo Sr. **DEPUTADO ESTADUAL DURVAL ÂNGELO ANDRADE**.

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º. As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 03 março de 2009.

Humberto Donizete Ferreira - Bebé
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Cássio Remis Santos